



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE ASSUNTOS
EUROPEUS

Ofício n.º 271XII/1ª – CACDLG /2013

Data: 27-02-2013

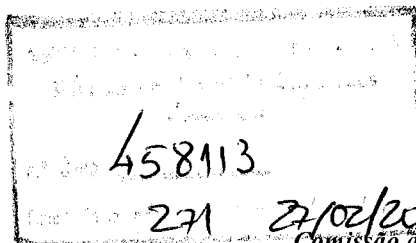
ASSUNTO: Relatório – COM (2011) 907final

Para os devidos efeitos, junto se envia o relatório sobre o *“Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho – Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do sistema de informação Schengen de segunda geração (SIS II) – janeiro de 2011-junho de 2011 – COM (2011) 907”*, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, na reunião, de 27 de fevereiro de 2013, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67

Fax: 21 393 69 41



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

RELATÓRIO

COM (2011) 907 final – Relatório da Comissão ao Parlamento – Relatório Intercalar sobre o Desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração (SIS II) – Janeiro de 2011 a Junho de 2011.

1 – Enquadramento

O presente Relatório Intercalar foi produzido no âmbito do desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II), descrevendo os preparativos para a migração do SIS 1+ para o SIS II no primeiro semestre de 2011. Trata-se de um relatório descritivo sobre as acções tomadas neste período de arranque do processo de migração, em que se dá nota das dificuldades e avanços ocorridos, sem prejuízo da manutenção do calendário global.

2 – Informação

O Relatório Intercalar descreve as diligências desenvolvidas pela Comissão para cumprimento da planificação do processo de migração do SIS 1+ para o SIS II, tendo neste período aprovado os documentos necessários à preparação das operações de migração, nomeadamente o plano de migração para o SIS II, a estratégia e o plano de testes.

O plano de migração foi concebido para responder às necessidades técnicas dos peritos dos Estados-Membros, verificando-se a necessidade de alteração dos instrumentos jurídicos de suporte à migração com vista à sua adaptação à nova abordagem técnica.

Neste período houve igualmente uma particular atenção à qualidade dos dados, na medida em que só os dados conformes com as normas de qualidade do SIS 1+ podem migrar para o SIS II. Os dados não conformes com essas normas do SIS+ devem ser «limpos» antes da transição para o SIS II, pois a sua transferência é impossível num formato não conforme. Em termos técnicos, tal significa que esses dados devem ser adaptados às normas ou suprimidos.

Durante este período (Março de 2011), teve início o mandato do Conselho de Administração do Programa Global (GPMB), enquanto órgão consultivo de apoio ao projecto SIS II Central, de forma a reforçar a coerência entre os projectos SIS II nacionais e central. O Conselho de Administração não dispõe de poder de decisão nem de mandato para representar a Comissão ou os Estados-Membros.

Para prestar aconselhamento à equipa da Comissão responsável pelo projecto, foi criado um grupo de trabalho composto pelos gestores nacionais de projecto (GNP) dos Estados-Membros. O objectivo das reuniões do GNP é examinar as questões específicas de planificação, os riscos e as actividades, tanto a nível central como a nível nacional.

Na sequência de um seminário sobre a segurança do sistema, a Comissão lançou um estudo sobre a sobreposição de uma camada de cifragem à camada da rede do SIS II, tendo os Estados-Membros sido convidados a apresentar as suas observações sobre o caderno de encargos para esse estudo.

O Relatório Intercalar refere ainda o planeamento futuro no processo de migração, nomeadamente os ciclos de testes e a «correção de defeitos», a fim de preparar o teste de segunda etapa e o teste global em 2012, os trabalhos sobre as questões de segurança e a realização de uma auditoria da segurança no segundo e terceiro trimestres de 2012.

Foram igualmente programados testes sobre o conversor, em antecipação à primeira simulação da migração entre o SIS 1+ e o SIS II durante o segundo trimestre de 2012, a situação geral durante o segundo e terceiro trimestres de 2012 e a migração em tempo real do SIS II, antes da entrada em funcionamento em 2013.

De referir ainda que até ao final de Junho de 2011, as autorizações orçamentais realizadas desde 2002 pela Comissão para o projecto SIS II elevaram-se a um total de 135 146 000 EUR. Os contratos correspondentes incluem estudos de viabilidade, desenvolvimento do próprio SIS II Central, apoio e garantia de qualidade, rede do SIS II, preparação para a gestão operacional em Estrasburgo, segurança, preparativos em matéria de biometria, comunicação e despesas de deslocação dos peritos.

3. O Princípio da subsidiariedade

O documento em análise não constitui uma iniciativa legislativa, pelo que não há lugar à análise da observância do princípio da subsidiariedade.

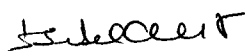
4. Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativamente ao COM (2011) 907 final – Relatório da Comissão ao Parlamento – Relatório Intercalar sobre o Desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de Segunda Geração (SIS II) – Janeiro de 2011 a Junho de 2011, é de parecer que:

1. Sendo o documento em análise uma iniciativa não legislativa não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade.
2. O presente relatório deve ser remetido à Comissão dos Assuntos Europeus.

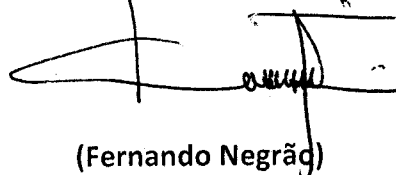
Palácio de S. Bento, 27 de Fevereiro de 2013

A Deputada Relatora,



(Isabel Oneto)

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)